

ACEF/2021/0419562 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

David Antunes
Francesca Rayner
Carlos Pimenta
Carlos Vizcaíno Fernández
Danielle Berbel Almeida

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Artísticos, variante de Artes do Espectáculo

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Despacho n.º 7265_2018_ALT_ESTARTISTICOS.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Artísticos

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

74

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas: 06 Filosofia; 12 História da Cultura e das Artes; 13 Inglês; 18 Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade

1600-214 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

n/a

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente do ciclo de estudos é próprio (85% / total ETI) academicamente qualificado (67% / total EtI) e especializado (67% / total ETI). O corpo docente reflete, no entanto, a polimorfia deste ciclo de estudos, reunindo um conjunto de formações artísticas e científicas, teórico-práticas, que, resultando certamente das competências específicas de cada docente, não respondem a um entendimento completamente articulado e coeso da formação que se pretende, nomeadamente, se considerarmos que a variante do curso é 'artes do espetáculo'. Sob esta designação, é proposta uma formação com uma incidência privilegiada em unidades curriculares relacionadas com teatro e com cinema, o que é desde logo problemático do ponto de vista científico, uma vez que não é pacífico que o cinema seja uma arte do espetáculo e as propostas nas áreas da música e da dança são deficitárias, e uma formação de espectro mais largo, dependente de um vasto conjunto de ofertas opcionais (livres e condicionadas) nas artes e humanidades, incluindo as artes visuais, os estudos de media e as interartes.

A CAE lamenta que, em sede de visita, só tenha sido possível ouvir um dos coordenadores do curso, aspeto que limitou certamente uma maior compreensão da importância e justificação interna e

externa do mesmo.

2.6.2. Pontos fortes

Considerada independentemente, a possibilidade de contacto com uma grande diversidade de ofertas e perspetivas formativas é um ponto forte.

A qualificação académica do corpo docente e a dinâmica da sua formação.

Em sede de visita, foi assinalada a grande disponibilidade dos professores para um acompanhamento de proximidade dos alunos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente deste ciclo de estudos dificilmente pode ser entendido como 'corpo', revelando-se mais como um conjunto de individualidades que têm um entendimento localizado e circunscrito do curso em cuja docência participam.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente da FLUL (95 trabalhadores) está dedicado aos diferentes cursos que a instituição oferece. Parecendo adequado em número integra pessoal de todos os graus e níveis de ensino, com uma percentagem maioritária de licenciados.

A avaliação de pessoal não docente é feita no âmbito do SIADAP que compreende 3 subsistemas: SIADAP 1 (instituição), SIADAP 2 (dirigentes) e SIADAP 3 (trabalhadores). A formação é feita a pedido do trabalhador ou por sugestão do dirigente e, recorrendo a metodologia diversa, estende-se a diferentes áreas.

3.4.2. Pontos fortes

A dimensão da FLUL depende de uma estrutura eficiente de funcionamento do pessoal não docente, com uma definição clara de procedimentos, funções e responsabilidades.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Em sede de visita, foi chamada atenção para o nível excessivo dos procedimentos burocráticos, para problemas de comunicação entre serviços e entre serviços e estudantes, para a necessidade de acompanhamento particular dos estudantes estrangeiros nas rotinas da burocracia académica.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos revela uma procura diversificada, constante e muito superior ao número de vagas. A diferença entre o número de vagas, o número de alunos colocados e o número de alunos inscritos não é estatisticamente relevante, o que mostra que o curso suscita o interesse dos candidatos, não sendo aparentemente uma segunda escolha.

As condições específicas de ingresso contemplam uma das seguintes provas: 06 Filosofia; 12 História da Cultura e das Artes; 13 Inglês; 18 Português.

Não é facultada informação adicional sobre a caracterização dos estudantes (Guião 5.3.).

4.2.2. Pontos fortes

A procura elevada do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Uma caracterização mais exata dos alunos possibilitaria, provavelmente, identificar melhor as razões da taxa significativa de abandono escolar, sobretudo no primeiro ano, e do número reduzido de graduados, face ao número de alunos colocados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa deste ciclo de estudos é insuficiente ainda que, como é dito no Guião, a média do número de diplomados entre 2015-19 se mantenha estável (14 diplomados), verificando-se um aumento em 2021 (32), segundo a atualização de dados fornecida pela instituição. Verifica-se que a taxa de abandono é maior no 1º ano, acontecendo também nos 2º e 3º anos, mas progressivamente em menor grau, o que significa que «a melhoria do sucesso escolar é diretamente proporcional à progressão no curso», como é referido no Guião».

Este aspeto é ainda mais relevante se considerarmos que contrasta de forma significativa com a procura do curso.

A coordenação do curso identifica estes aspetos na análise dos resultados académicos e na análise swot do curso. Porém numa consideração que é parcial, parece justificar essa situação com a referência a «perspetivas desajustadas sobre a proporção de trabalho autónomo necessário e/ou

dificuldade e aquisição de autonomia de estudo», em particular dos alunos do primeiro ano, «que se traduzem em taxas de insucesso estudantil significativas, no abandono do curso, bem como na insuficiente percentagem de estudantes que concluem o curso dentro do número de anos previsto», sem que sejam considerados outros fatores cujo o impacto neste indicador parece óbvio, por exemplo: o plano de estudos, orientado para as artes do espetáculo, sem condições para providenciar uma formação suficiente no âmbito prático, apesar do que indiciam determinadas ucs, o funcionamento real da oferta formativa em que se incluem as opções, a realização de estágios em que o estudante assiste ao trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

A diferença entre a taxa de aprovação nas áreas de Artes (85,16%) e as outras áreas (63,89%).

A oferta formativa diversificada pode ser muito apelativa para estudantes que estão especialmente interessados em encontrar e construir um percurso artístico.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Na ausência de outros dados relevantes e necessários, não é possível considerar sobre as razões que levam ao abandono que o curso regista. Uma ação concreta e definida neste âmbito é essencial para se argumentar a pertinência e coerência formativa da formação prestada e as eventuais alterações curriculares a propor.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica dos docentes do ciclo de estudos é extensa, diversificada e relevante para o programa, em todas as modalidades consideradas. O facto de uma parte significativa dos docentes do ciclo de estudos pertencer a diferentes centros de investigação da FLUL permite uma produção científica enquadrada e orientada que expande os recursos do corpo docente, num curso que privilegia uma formação de banda larga. Ainda assim e considerando os dados do guião, só 24 dos 40 docentes do curso se encontram nesta situação. Não há dados sobre a produção artística, embora alguns docentes do curso tenham atividade artística continuada e regular em estruturas profissionais.

A ligação dos docentes a outras instituições de ensino superior, a ligação à comunidade e ao meio profissional artístico e o envolvimento em atividades de extensão são também referidos e equacionados com atividades e projetos concretos, considerando-se que o estudo das artes, em particular, das artes do espetáculo, «constitui actualmente uma área bem consolidada na FLUL» e intimamente relacionada com o Programa de Estudos de Teatro.

6.6.2. Pontos fortes

Os pontos fortes deste indicador coincidem com a apreciação global acima apresentada.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Um curso cuja formação incide na área das artes do espetáculo não pode deixar de apresentar como resultados relevantes para a sua formação exemplos concretos de criação por parte do seu corpo docente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

As ações no âmbito da internacionalização têm sido realizadas no contexto Erasmus +, indicando a instituição que «existem seis acordos bilaterais com universidades ou institutos estrangeiros», cujos nomes não se referem, dedicados ao ciclo de estudos. Não são referidas outras redes, parcerias ou projetos internacionais, ainda que no ponto 6.2.4 se refira que os docentes do ciclo de estudos se acham envolvidos, por via da pertença a centros de investigação, em «projetos de investigação nacionais e internacionais em teatro, interartes e cinema» e noutros eventos internacionais, dos quais não se dão exemplo concretos.

Em todo o caso e embora, na análise swot, se considerem, como ponto fraco, os «níveis de internacionalização dos corpos docentes e discentes», segundo os dados do Guião, entre 2015-2000,

saíram 24 alunos e foram recebidos 13, o que revela algum interesse de alunos estrangeiros no curso.

7.4.2. Pontos fortes

A atratividade do curso para estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Não parece existir uma estratégia delineada de internacionalização, relacionada com a identidade do curso, com os seus objetivos e com a construção de parcerias e pertença a redes que expandam as suas possibilidades.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n/a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Lisboa dispõe de uma Área de Avaliação e Garantia de Qualidade que coordena e apoia os processos de avaliação interna. Esta Área é o ponto de partida para as ações de melhoria. Por sua vez, a FLUL tem uma Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação responsável pela recolha de informação através de um Inquérito Pedagógico ao funcionamento de todas as unidades curriculares.

Da análise do guião e das diferentes sessões da visita deduz-se, no entanto, que não existe uma

verdadeira ligação entre estas unidades e a coordenação do ciclo de estudos. O corpo docente, por exemplo, não é conhecedor das ações de melhoria e, em consequência, não está diretamente envolvido na sua implementação. Assim sendo, o grau em que a cultura de qualidade está instalada entre os diferentes grupos da licenciatura é muito baixo e os processos estão em etapas muito iniciais de desenvolvimento.

Não foram submetidos hiperligação para Manual de Qualidade (Guião, 7.1.1.) e relatório recente de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (Guião, 7.1.2.).

Aparentemente, a monitorização do ciclo de estudos baseia-se na perceção individual dos responsáveis, estando, por conseguinte, muito focada no corpo docente. Não estão sistematizados procedimentos para a recolha e análise da informação, para a sua difusão aos interessados, para a definição de ações de melhoria, com atribuição de responsáveis para cada ação concreta, e para a verificação do grau de consecução dessas ações.

O facto de o input que é analisado proceder maioritariamente do corpo docente resulta numa alocação das responsabilidades fora do desenho do curso e da planificação da docência. Por conseguinte, as disfunções derivam das escolhas feitas pelos estudantes do primeiro ano, das entidades que acolhem os estágios, que não oferecem as condições prometidas, da história herdada do próprio curso, etc. Do ponto de vista da qualidade, constata-se pouca abertura a mudanças e uma notória resistência a que as coisas sejam discutidas e questionadas.

8.7.2. Pontos fortes

- Quer o Responsável pela Instituição de Ensino, quer o responsável pela faculdade, manifestaram o objetivo estratégico de submeter o sistema interno de garantia da qualidade da UL ao processo de acreditação pela A3ES.

- Existência de um sistema de alertas pedagógicas, cuja análise e funcionamento subsequente não foi possível apurar com exatidão.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Implementação de uma cultura da qualidade com o envolvimento de todos os grupos de interesse da licenciatura - estudantes, corpo docente, pessoal não-docente, graduados - e realização de um diagnóstico e análise do curso segundo os procedimentos estabelecidos num Manual Interno de Garantia da Qualidade.

- Divulgação das ações de melhoria e definição clara dos responsáveis pela sua implementação e monitorização.

- Realização de relatórios periódicos - práticos, úteis, reais, críticos, não protocolares - de autoavaliação do ciclo de estudos em relação com a própria implementação dos processos de garantia da qualidade.

- Identificação e análise da elevada taxa de abandono dos, através de instrumentos padronizados de recolha de informação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A coordenação do curso descreve diversas medidas de melhoria decorrentes das condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, resultantes do último processo de avaliação. Foram elas:

1.a revisão do planos de estudos e da estrutura curricular, no sentido de a) acentuar o modelo

formativo de banda larga e a sua transversalidade; b) aumentar a flexibilidade da estrutura curricular, com a redução UCs obrigatórias e correspondente aumento de opções condicionadas e livres; c) assegurar uma maior organicidade e equilíbrio entre as áreas de incidência formativa do curso estudos de teatro e estudos filmicos; d) favorecer, desde o 1º ano, o contacto dos estudantes com nomes importantes dos estudos artísticos e com a actualidade artística e cultural.

2. o ajustamento dos minors e majors em Artes do Espetáculo, oferecidos no âmbito de outros ciclo de estudos da FLUL, de modo a responder ao interesse de formação de estudantes de outras áreas;
3. o reforço da iniciação às práticas de investigação por parte dos docentes e discentes;
4. o estabelecimento de uma nova parceria para acolhimento de um estagiário com Os Filhos de Lumière;
5. a eliminação da prova de Filosofia do elenco das provas de acesso e a decisão de não introdução de quaisquer outras provas de acesso;
6. a afirmação da identidade da Licenciatura em Estudos Artísticos - Artes do Espetáculo, no sentido de enfatizar «uma formação histórica das artes e da crítica das criações artísticas», ou seja, um ciclo de estudos que não tem uma vocação profissionalizante;
7. o incentivo, em virtude do ponto anterior, ao prosseguimento de estudos em domínios mais específicos, através de uma realização de um 2º ciclo ou de uma pós-graduação;
8. o incentivo à mobilidade de alunos;
9. o incentivo à mobilidade docente.

Da leitura do Guião e das reuniões em sede de visita, parece claro que os problemas fundamentais deste curso resultam, independentemente dos melhores esforços da coordenação e apesar de 1, 2, 4, 6 e 7 (mas também em virtude disso)

- a) da orientação do curso, afirmando uma vocação não profissionalizante, mas não abdicando de UCs que mimetizam situações laboratoriais ou práticas (Iniciação à Prática Teatral; Introdução à Prática Cinematográfica; Estágio);
- b) da consequente e inevitável situação deficitária do curso, relativamente a recursos humanos, materiais, tecnológicos, científicos e artísticos e até oferta formativa prática que se desejaria mais presente;
- c) da interpretação peculiar, desequilibrada e discutível do que pode constituir uma formação em Artes do Espetáculo;
- d) da hesitação científica essencial entre uma formação geral em estudos das artes (ou mesmo estudos artísticos), incluindo as artes visuais, as interartes e os media, e uma oferta formativa incidente nas áreas do cinema e /ou do teatro
- e) da existência de UCs com a mesma designação e de carácter obrigatório na licenciatura e no mestrado em Estudos de Teatro;
- f) da gestão possível, por parte da instituição e seus serviços, mas também do aluno, de um curso que supõe 42 ECTS em opções condicionadas e 18 ECTS em opções livres.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria propostas pela coordenação do curso decorrem dos pontos fracos identificados na análise swot e, portanto, obedecem à racionalidade desse diagnóstico e são validadas.

Genericamente, os pontos fracos são: 1. estabelecimento e concretização real de convénios e parcerias com outras instituições, nacionais e internacionais, e unidades orgânicas da UL; 2. nível de internacionalização; 3. ausência de monitorização da empregabilidade; 4. resultados escolares dos estudantes, em especial dos estudantes de primeiro ano, relacionados com deficiências de autonomia na aprendizagem, perspetivas desajustadas, taxa de abandono; 5. existência de mecanismos de introdução dos alunos às práticas da investigação.

Assim e embora não sejam propriamente descritas ações concretas para a sua implementação, as medidas de melhoria propostas são: 1. e 2. reforço e alargamento dos protocolos existentes e o

aumento do número de estágios Erasmus +; 3. Desenvolvimento com a direção da FLUL de uma estratégia para monitorização da empregabilidade dos diplomados; 4. criação de um programa de mentoria; redução do número de alunos por turma e aumento do número de turmas, para um acompanhamento mais personalizado; desenvolvimento de métodos e metodologias pedagógicas que favoreçam a autonomia, o interesse cultural e artístico dos alunos, as competências de leitura e análise crítica; 5. implementação de medidas que contribuam para a iniciação a práticas da investigação.

Contudo, o diagnóstico das fragilidades não parece estar completo, uma vez que, como já foi referido anteriormente, há claramente questões a resolver, relacionadas com a identidade científica e artística do curso, com recursos e estruturas, e isso não parece constituir um fator particularmente crítico para a coordenação.

Portanto, independentemente de as medidas de melhoria serem adequadas, a questão essencial é saber se o diagnóstico que as justifica é suficiente e assenta numa análise crítica do funcionamento do curso e do que este pretende. No entender desta CAE, esse diagnóstico e análise são incompletos e não consideram aspetos centrais do funcionamento deste ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A coordenação do curso propõe uma alteração pontual do elenco das opções condicionadas 2, acrescentando a esse elenco a UC Cinema Norte-Americano, «uma vez que é a única UC na área das Artes do Espetáculo que está fora dessas opções» e propõe aumentar a oferta das opções condicionadas 3 com duas UCs novas: Teoria da Comunicação e Linguagem dos Média, relativamente às quais se apresentam as respetivas fichas de unidade curricular e fichas de docente. Uma vez que a maioria das opções condicionadas 3 fazem parte da oferta das opções condicionadas 2, parece fazer sentido diversificar o leque de opções das opções condicionadas 3, pelo que, atendendo às justificações apresentadas - «ampliar o conhecimento na área da comunicação», «expandir a flexibilidade da escolhas e do curso», «aumentar as ligações entre cursos» - as propostas são validadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE considera globalmente esclarecedoras e positivas as informações da direção do curso relativamente ao funcionamento de workshops e sua relação com o plano curricular; ao funcionamento e disponibilidade das opções; à produção artística do corpo docente; ao funcionamento dos mecanismos de qualidade e aos dados disponíveis; à identidade do curso; à impossibilidade, face aos dados disponíveis, de atribuir ou assumir uma causa específica ao índice de desistência, em especialmente no primeiro ano do curso; à implementação já em curso de sugestões de melhoria expressas no relatório.

A CAE reconhece ainda como pertinente a alteração da designação do curso para Estudos Artísticos, uma vez que, por um lado, a oferta formativa se liberta de uma orientação excessivamente condicionada pelo teatro e pelo cinema, ou pelas artes do espetáculo, que exigiam condições de funcionamento que a FLUL não pode cumprir, e, por outro, possibilita um entendimento mais extenso e pluridisciplinar da oferta formativa já disponível.

Contudo, a mera alteração da designação do curso não resolve por completo quer a identidade do curso, uma vez que implicará uma definição operativa e científica do que são estes 'estudos artísticos', quer o seu enquadramento na restante oferta formativa da FLUL. A CAE não reconhece, por isso, que a designação genérica 'Estudos Artísticos' habilite indiretamente «todo o corpo o

docente» como «especialista num campo específico das artes», a não ser que o que se queira dizer é que todo o corpo docente é especialista no campo das 'Artes e humanidades'. Neste caso e uma vez que a FLUL oferece uma Licenciatura em Artes e Humanidades, assume especial significado o expresso na segunda condição de acreditação:

«A direção da FLUL e a coordenação do ciclo de estudos, bem como os outros órgãos competentes, terão de definir uma estratégia comum relativamente à pertinência e coerência do ciclo de estudos e à sua posição relativa no seio das outras ofertas formativas da instituição no mesmo ciclo.»

Em todo o caso, a própria direção reconhece, na sua pronúncia, confirmando o expresso na primeira condição de acreditação, que «o trabalho a desenvolver passará agora por uma reflexão de como o curso pode melhorar os problemas principais apontados pela CAE, em particular o da identidade do curso» reafirmando, mais à frente, que

«O diálogo sobre uma potencial reestruturação do programa e das unidades curriculares já tinha sido iniciado. Será possível agora proceder-se a um diagnóstico mais aprofundado mediante reuniões com os alunos do curso e com a comissão científica para que possa haver uma reflexão e melhoria dos aspectos negativos apontados.»

Em suma, a CAE entende que a direção do curso confirma o conteúdo das condições de acreditação, em especial da primeira, e que as mesmas se impõem para viabilizar e definir o «novo capítulo do curso».

11.2. Observações

n/a

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este é um ciclo de estudos com uma tradição estabelecida na FLUL que se encontra na posição dilemática de se adequar e situar perante um novo formato das licenciaturas da instituição e manter uma identidade formativa que, de uma forma geral e em primeiro lugar, se relaciona com teatro e cinema e, de um modo mais específico, se declara das 'artes do espetáculo'.

Os pontos fortes do curso são:

- a procura dos estudantes e a média de acesso;
- a qualificação do corpo docente e a sua produção científica e, nalguns casos, artística;
- a disponibilidade dos docentes para um trabalho de proximidade e acompanhamento dos alunos;
- a oferta diversificada de opções;
- a proximidade com o Programa de Estudos de Teatro.

Os pontos fracos são:

- a taxa de abandono do curso,
- a insuficiência e, nalguns casos, inexistência de condições materiais e tecnológicas (equipamentos e instalações) para uma prática do cinema e, também, do teatro, ainda que, neste caso e provavelmente, com implicações menores, mesmo a um nível inicial, experimental ou laboratorial;
- a pertinência e propriedade científica e artística do curso, com consequências nas suas componentes curriculares obrigatórias, nos critérios para a inclusão ou exclusão de unidades curriculares, nas designações de unidades curriculares;
- o funcionamento das opções: ofertas formativas que não abrem, sobreposições;
- o funcionamento dos serviços no acompanhamento real das dificuldades, naturalmente emergentes, de cursos com um design e funcionamento complexos.

As oportunidades são:

- o coordenador do curso presente em sede de visita mostrou uma grande disponibilidade para participar numa redefinição e reestruturação do programa;
- a implementação de mecanismos formais e padronizados de garantia da qualidade;
- a estrutura de recursos e possibilidades da própria FLUL.

As ameaças são:

- diferentes perspetivas internas relativamente à oferta formativa e ao seu formato.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

A tradução de melhorias específicas, com impacto localizado, em condições de acreditação não parece aqui adequada, uma vez que os problemas fundamentais do curso dependem sobretudo de dois fatores: um é o que se relaciona com o pensamento crítico que fundamenta a formação axial do próprio curso, a sua identidade e as suas ofertas formativas complementares; o outro é o da sua justificação na atual conjuntura formativa da FLUL.

Assim, as condições da acreditação são:

A coordenação do curso deve proceder a um diagnóstico real, fundado em instrumentos de recolha de informação formais, da situação do curso, das expectativas dos estudantes e das condições da sua realização.

A direção da FLUL e a coordenação do ciclo de estudos, bem como os outros órgãos competentes, terão de definir uma estratégia comum relativamente à pertinência e coerência do ciclo de estudos e à sua posição relativa no seio das outras ofertas formativas da instituição no mesmo ciclo.